



INFORME TÉCNICO Nº 03: INSTRUÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS DO SISTEMA BPC NA ESCOLA

I. O que é o Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias do Sistema BPC na Escola

O **Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias** é uma ferramenta do Sistema BPC na Escola que possibilita o registro do atendimento socioassistencial dos (as) beneficiários (as) do Programa BPC na Escola e de suas famílias, pelos (as) **técnicos** (as) dos Centros de Referência da Assistência Social – **CRAS**, no âmbito municipal e do Distrito Federal.

II. Quando estará disponível o Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias

A partir do dia **15 de setembro de 2011**, o **Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias** estará disponível no Sistema BPC na Escola.

Esse módulo permitirá que os (as) **técnicos** (as) dos **CRAS**:

- a) visualizem as *Situações Diagnosticadas* e as *Barreiras Identificadas* a partir do **Questionário de identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC**;
- b) cadastrem o *Plano de Acompanhamento do (a) Beneficiário (a)*;
- c) registrem as *Ações e Atividades* de acompanhamento realizadas e o encaminhamento para outras políticas setoriais; e
- d) realizem o monitoramento de todo o processo de acompanhamento.

III. Técnicos (as) dos CRAS de quais Municípios terão acesso ao Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias

Nesse primeiro momento, terão acesso ao *Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias* somente os (as) **técnicos** (as) dos **CRAS** do Distrito Federal e dos Municípios que **aderiram** ao Programa BPC na Escola em **2008**, aplicaram o **Questionário** e registraram as informações coletadas no Sistema BPC na Escola até *28 de maio de 2010*.

Para os demais Municípios o acesso ao *Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias* será disponibilizado na medida em que as visitas domiciliares de aplicação do **Questionário** forem realizadas e as informações coletadas forem registradas no Sistema BPC na Escola.

IV. Usuários do Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias

Além do **Administrador Titular do Órgão Gestor da Assistência Social** (*Distrital ou Municipal*), previamente habilitado pelo MDS como usuário do Sistema BPC na Escola, o *Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias* demandará o cadastramento dos (as) **técnicos** (as) dos **CRAS** como usuários (as) do Sistema BPC na Escola, com a finalidade de habilitar o registro das informações sobre o acompanhamento dos (as) beneficiários (as) do Programa BPC na Escola e de suas Famílias.

É importante destacar que caberá:

- 1) ao gestor **distrital** cadastrar os (as) **Técnicos** (as) dos **CRAS** do Distrito Federal como **usuários** do Sistema BPC na Escola;
- 2) ao gestor **municipal** cadastrar os (as) **Técnicos** (as) do (s) **CRAS** como **usuários** do Sistema BPC na Escola.

ATENÇÃO: para realizar o cadastro dos (as) **Técnicos** (as) do (s) **CRAS** como **usuário** do Sistema BPC na Escola, siga as instruções do **Informe Técnico Nº 01 do Sistema BPC na Escola**, disponibilizado na **RedeSUAS**, no seguinte endereço eletrônico:

<http://mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/bpc-na-escola>

V. O passo a passo do Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias

5.1 – Acessar o Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias

- 5.1.1 O (a) **Técnico** (a) do **CRAS**, já cadastrado como usuário, deverá clicar no *link* de acesso ao Sistema BPC na Escola (<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>)
- 5.1.2 Ao clicar no *link* de acesso, a primeira tela será de *login*.
- 5.1.3 Preencha os campos **Usuário** (CPF, *somente números*) e **Senha** (de acesso ao **SAA**) e clique no botão **“Acessar”** (*todos os campos são de preenchimento obrigatório*).

MDS - SAA - Sistema de Autenticação de Usuários

Usuário

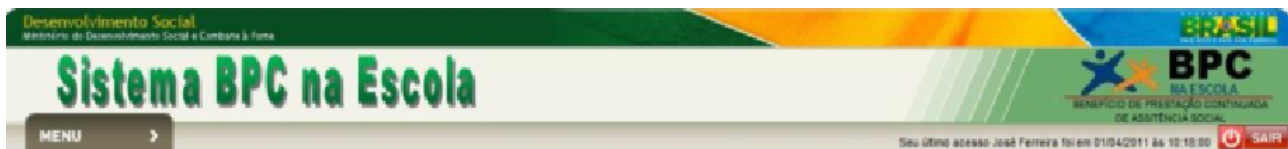
Senha

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

© 2007 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - versão 2.0.7

5.1.4 O sistema apresenta a tela inicial do **Sistema BPC na Escola** com “Menu” e a opção “Sair” localizados na parte superior da tela.



O PROGRAMA BPC NA ESCOLA foi criado pela [Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007](#) e tem como objetivo desenvolver ações **interseccionais**, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações **interseccionais**, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com visã à superação destas barreiras.

O Programa BPC NA ESCOLA tem quatro eixos principais: (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar a **acompanhamento** sistemático das ações e programas dos entes federados que a derirem ao Programa.

Para operacionalização do Programa é firmado um Termo de Adesão pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal que é efetivado por meio de preenchimento eletrônico Termo de Adesão disponibilizado no [link do Sistema BPC na Escola](#), no portal do [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS](#). Posteriormente, é feita a constituição de um Grupo Gestor **Interseccional** do Programa no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. Os Estados com o apoio da União devem organizar capacitações (presencial ou à distância) aos técnicos e gestores das políticas que integram o Programa, no âmbito dos Municípios. A próxima etapa compreende a aplicação, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, do Questionário para a identificação das barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola das crianças e adolescentes beneficiários do BPC.

Após os dados coletados juntos aos beneficiários, durante as visitas domiciliares de aplicação do Questionário, serem inseridos no Sistema BPC na Escola, inicia-se uma nova etapa do Programa – o **acompanhamento** dos beneficiários e suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e o **acompanhamento** das ações **interseccionais** desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa para superação dos diversos obstáculos de acesso e permanência na escola do público do Programa BPC na Escola.

A participação no Programa viabiliza o cumprimento da legislação vigente que vem assegurando direitos às pessoas com deficiência, desde a Constituição Federal de 1988, abrindo assim, mais uma possibilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios demonstrarem o seu compromisso com esse segmento. Nesse sentido, o sucesso do PROGRAMA BPC NA ESCOLA é o seu desenvolvimento em consonância com as demais ações do Programa de Inclusão das Pessoas com Deficiência e das diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, articulado as ações das políticas não só de Assistência Social como também as demais políticas setoriais com vistas a garantir o acesso e a permanência nas escolas de crianças e adolescentes beneficiários do BPC.

O Programa tem possibilidade de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somem esforços ao Governo Federal para **ampliar** a discussão sobre as barreiras sociais existentes e não reconhecidas com relação às pessoas com deficiência e construir alternativas para avançar na **concepção** e na **implementação** de um ambiente social mais inclusivo que favorece não só os beneficiários do BPC, mas todos os cidadãos.

Para conhecer **os marcos regulatórios** do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, acesse os links das portarias relacionadas abaixo:

[Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007](#), que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

[Portaria Interministerial nº 409, de 29 de abril de 2009](#), que institui o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do Programa BPC na Escola e define suas competências.

[Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011](#), que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA 2011.

5.1.5 Ao clicar em “Sair”, o sistema encerra a sessão do usuário e apresenta a tela de acesso ao sistema (tela anterior).

5.1.6 Ao clicar no item “**Menu**”, o sistema disponibiliza o menu “**Acompanhamento**”.

5.1.7 Ao clicar em “**Acompanhamento**”, serão disponibilizadas as opções “**Situações Diagnosticadas – Beneficiário**”, “**Cadastrar Plano de Acompanhamento - Beneficiário**”.

5.2– Visualizar Situações Diagnosticadas para o (a) Beneficiário (a)

5.2.1 Ao ser acionada opção “**Situações Diagnosticadas – Beneficiário**”, o sistema apresenta a tela de pesquisa por beneficiário (a).

5.2.2 Os campos “Referência” (**Ano do Questionário**) e “Nº do Benefício” (**NB**) são de *preenchimento obrigatório*.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Sistema BPC na Escola

BPC
NA ESCOLA
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MENU >

Seu último acesso ALBERTO GOLDMAN foi em 05/09/2011 às 10:54:41 SAIR

Acompanhamento / Situações Diagnosticadas - Beneficiário

PEQUISAR BENEFICIÁRIO

Referência*: Selecionar

Nº do Benefício (NB)*:

Pesquisar

Versão 1.1.0

2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

5.2.3 Após selecionar no campo “**Referência**” o ano do Questionário (**2008**) e no campo “**Número do Benefício (NB)**” inserir o Número do Benefício (**NB**) com 10 dígitos, clique em “**Pesquisar**”.

5.2.4 O sistema apresenta a tela com as **Situações Diagnosticadas** para o (a) beneficiário (a) a partir das informações coletadas nas visitas domiciliares de aplicação do Questionário 2008 e registradas no Sistema BPC na Escola, com as opções “**Exportar PDF**” e “**Voltar**”.

Acompanhamento / Situações Diagnosticadas - Beneficiário

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

N.º Benefício:	1042804190	Nome do (a) Beneficiário (a):	Fulano da Silva
Idade:	13 anos	Sexo:	Masculino
UF:	MG	Município:	Belo Horizonte
Deficiência:	Deficiência Mental/Intelectual	Área	Urbana

ACESSO À ESCOLA

O (A) beneficiário (a) nunca frequentou a escola, pois a família entende que não deve frequentar a escola porque considera que não tem condições de aprender.

A família não procurou uma escola para matricular o beneficiário, e também não pretende matriculá-lo em uma escola.

APOIO E RELACIONAMENTOS

O (A) beneficiário (a) realiza as seguintes atividades com a família: ir a festas, ir a passeios, ir a casa de parentes.

O (A) beneficiário (a) sempre brinca ou diverte-se com outras pessoas da sua idade.

O (A) beneficiário (a) é cuidado por alguém, cujo seu principal cuidador é: a mãe, e existem outras pessoas que contribuem com os cuidados: adulto vizinho, outro adulto da família, pai.

REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

O (A) beneficiário (a) utiliza ou está incluído no (s) seguinte (s) serviços: Posto de Saúde do SUS, Visita do Agente Comunitário de Saúde.

A família do (a) beneficiário (a) utiliza ou está incluído no (s) seguinte (s) serviços: Posto de Saúde do SUS, Visita do Agente Comunitário de Saúde.

Não existe outro membro da família do (a) beneficiário (a) que receba atualmente benefícios.

ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE

O (A) beneficiário (a) precisa de acompanhamento do (s) seguinte (s) profissional (is) de saúde: Clínico Geral, Neurologista, e é acompanhado pelo SUS.

O (A) beneficiário (a) não necessita de reabilitação.

PRODUTOS E TECNOLOGIA ASSISTIVA

O (A) beneficiário (a) precisa fazer uso contínuo do (s) seguinte (s) produtos: medicamentos, e estes são adquiridos: unidade básica de saúde - SUS.

O (A) beneficiário (a) precisa fazer uso contínuo do (s) seguinte (s) produtos e equipamentos: móveis e utensílios (camas adaptadas, colchões especiais, outros, e o (s) utiliza.

O (A) beneficiário (a) precisa fazer uso do (s) seguinte (s) item (s): cadeira de rodas.

O (A) beneficiário (a) não utiliza a órtese, prótese ou outros item (s) de tecnologia assistiva.

DEFESA DE DIREITOS

O (A) beneficiário (a) nunca utilizou os serviços de instituições de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO

O (A) beneficiário (a) não utiliza o serviço público de transporte coletivo.

MORADIA E AMBIENTE

O (A) beneficiário (a) reside em um domicílio: particular próprio/quitado, na área urbana, onde não ocorrem condições adversas.

O (A) beneficiário (a) reside com 2 pessoa (s) na mesma residência.

O (A) beneficiário (a) convive com o (s) seguinte (s) membro (s) da família BPC: mãe/madrasta, pai/padrasto.

Exportar PDF

Voltar

5.2.5 Ao clicar em “**Exportar PDF**”, o sistema possibilita que as Situações Diagnosticadas para o (a) beneficiário (a) sejam exportadas para um arquivo no formato PDF.

5.2.6 Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema retorna a tela anterior.

5.3 – Cadastrar Plano de Acompanhamento do (a) Beneficiário (a)

5.3.1 Ao ser acionada opção “**Cadastrar Plano de Acompanhamento - Beneficiário**”, o sistema apresenta a tela de pesquisa por beneficiário (a).

5.3.2 Os campos “Referência” (**Ano do Questionário**) e “Nº do Benefício” (**NB**) são de *preenchimento obrigatório*.

Desenvolvimento Social
Atuação do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Sistema BPC na Escola

BPC NA ESCOLA
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MENU >

Seu último acesso: ALBERTO GOLDMAN foi em 05/09/2011 às 10:54:41 SAIR

Acompanhamento / Cadastrar Plano de Acompanhamento - Beneficiário

PEQUISAR BENEFICIÁRIO

Referência*: Selecionar

NP do Benefício (NB)*:

Pesquisar

Versão 1.1.0

2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

5.3.3 Após selecionar no campo “Referência” o ano do Questionário (**2008**) e no campo “Número do Benefício (NB)” inserir o Número do Benefício (**NB**) com 10 dígitos, clicar em “Pesquisar”.

5.3.4 O sistema apresenta a tela com as informações de “IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)” e as **Barreiras Identificadas** para o (a) beneficiário (a) a partir das Situações Diagnosticadas durante visitas domiciliares de aplicação do Questionário 2008 e registradas no Sistema BPC na Escola, com as opções “Salvar”, “Exportar PDF” e “Voltar”.

Acompanhamento / Barreiras Identificadas - Beneficiário

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

N.º Benefício:	1042804190	Nome do (a) Beneficiário (a):	Fulano da Silva
Idade:	13 anos	Sexo:	Masculino
UF:	MG	Município:	Belo Horizonte
Deficiência:	Deficiência Mental/Intelectual	Área	Urbana

ACESSO À ESCOLA

Ausência de Iniciativa da Família para Estimular o Acesso à Escola.

APOIO E RELACIONAMENTOS

Ausência de Iniciativa da Família para Estimular o Convívio Sócio-Familiar.

Ausência de Cuidador.

ACESSO A REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dificuldades da Família Acessar a Rede de Serviços.

Dificuldades do(a) Beneficiário(a) Acessar a Rede de Serviços.

INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR

Ausência de Profissionais de Comunicação e de Apoio.

Estrutura com Barreiras Físicas e Mobiliário Não Adequados.

Ausência de Materiais Didáticos Especializados.

Gestão Escolar Não Inclusiva.

ACESSO ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE

Ausência de Acompanhamento de Profissionais de Saúde.

Falta de Acesso a Terapias e Reabilitação.

PRODUTOS E TECNOLOGIA ASSISTIVA

Dificuldades de Aquisição de Produtos e Tecnologia Assistiva.

Não Utilização de Produtos e Tecnologia Assistiva.

TRABALHO

Dificuldades de Acesso a Qualificação Profissional.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO

Serviço Público de Transporte Coletivo Não Adequado/Inacessível.

MORADIA E AMBIENTE

Condições Adversas de Moradia e Ambiente (Rural/Urbana).

Para Liberar o Cadastro do Plano de Acompanhamento do Beneficiário do Programa BPC na Escola deve-se registrar a Leitura das Barreiras.

Confirmar a Leitura das Barreiras Identificadas

Salvar

Exportar PDF

Voltar

5.3.5 Ler as Barreiras Identificadas para o (a) beneficiário (a) até o final. Para registrar a confirmação da Leitura das Barreiras Identificadas selecione **“Confirmar a Leitura das Barreiras Identificadas”**, e clique em **“Salvar”**.

5.3.6 Ao clicar em “**Exportar PDF**”, o sistema possibilita que as **Barreiras Identificadas** para o (a) beneficiário (a) sejam exportadas para um arquivo no formato PDF.

5.3.7 Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema retorna a tela anterior.

ATENÇÃO: somente após a confirmação da Leitura das Barreiras Identificadas para o (a) Beneficiário (a) que o sistema habilita para o usuário a opção “**Cadastrar Plano de Acompanhamento - Beneficiário**”.

5.3.8 Após clicar em “**Salvar**” o sistema apresenta a tela com as informações de “IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)” e habilita o cadastro do **Plano de Acompanhamento do (a) Beneficiário (a)**, por meio da seleção de “**AÇÕES OU ATIVIDADES**” a serem realizadas com o (a) Beneficiário (a) e sua Família.

5.3.9 Nesse primeiro momento, o sistema somente possibilitará selecionar a opção “**Visita Domiciliar**”.

Acompanhamento / Plano de Acompanhamento - Beneficiário

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

N.º Benefício:	1042804190	Nome do (a) Beneficiário (a):	Fulano da Silva
Idade:	13 anos	Sexo:	Masculino
UF:	MG	Município:	Belo Horizonte
Deficiência:	Deficiência Mental/Intelectual	Área	Urbana

AÇÕES OU ATIVIDADES

<input type="checkbox"/>	Visita Domiciliar.
<input type="checkbox"/>	Entrevista de Acolhida e Avaliação da Família.
<input type="checkbox"/>	Atendimento da Família.
<input type="checkbox"/>	Atendimento da Família para territórios sem PAIF.
<input type="checkbox"/>	Atendimento da Criança/Adolescente com deficiência
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Família no PAIF/CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Família no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Família no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Família no PAEFI/CREAS (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Criança/Adolescente no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Criança/Adolescente com Deficiência em Serviço de Acolhimento Institucional.
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Criança/Adolescente no Serviço da Família Acolhedora.
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Família em Atividade de Grupo (Reuniões/Palestras/Oficinas).
<input type="checkbox"/>	Inclusão do Adolescente com Deficiência no Projovem Adolescente.
<input type="checkbox"/>	Inclusão de Criança/Adolescente/Família em outros Programas Sociais do Município.
<input type="checkbox"/>	Inclusão de Membros Adultos da Família em Projetos de Capacitação Produtiva.
<input type="checkbox"/>	Inclusão em Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
<input type="checkbox"/>	Orientação sobre Concessão de Benefício Eventual.
<input type="checkbox"/>	Orientação e Encaminhamento para Avaliação e Concessão do BPC.
<input type="checkbox"/>	Inclusão da Família no CadÚnico.
<input type="checkbox"/>	Comunicação com os Sistemas de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência, Ministério Público, Defensoria Pública).
<input type="checkbox"/>	Comunicação para a Área de Educação.
<input type="checkbox"/>	Comunicação para a Área de Saúde.
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços e/ou Atividades.

Salvar

Voltar

5.3.10 Após assinalar a opção “**Visita Domiciliar**” que será realizada com o (a) Beneficiário (a), clique em “**Salvar**”.

ATENÇÃO: após o (a) técnico (a) do CRAS ter realizado a **Visita Domiciliar** será necessário **registrar** a **data de realização** da **Visita Domiciliar** no Sistema BPC na Escola por meio do menu “**Acompanhamento**” na opção “**Acrescentar Ações ou Atividades**” ao Plano de Acompanhamento do (a) Beneficiário (a).

5.3.11 Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema retorna a tela anterior.

5.4 – Registrar as Ações ou Atividades de Acompanhamento

- 5.4.1 Após o (a) **técnico** (a) do **CRAS** ter realizado a **Visita Domiciliar** ao (a) Beneficiário (a) e sua Família, o registro dessa **“Ação ou Atividade”** deverá ser informado no Sistema BPC na Escola no menu **“Acompanhamento”** na opção **“Acompanhar Ações e Atividades”**.
- 5.4.2 Ao clicar em **“Acompanhar Ações e Atividades”**, o sistema apresenta a tela de pesquisa por beneficiário (a).
- 5.4.3 Os campos **“Referência” (Ano do Questionário)** e **“Nº do Benefício” (NB)** são de *preenchimento obrigatório*.

The screenshot displays the 'Sistema BPC na Escola' web interface. At the top, there is a header with the logo of the Ministry of Social Development and Fight Against Hunger (MDS) and the text 'Desenvolvimento Social - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome'. Below this, the system title 'Sistema BPC na Escola' is prominently displayed in green. To the right, there is a logo for 'BPC NA ESCOLA' with the subtitle 'BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL'. A navigation menu is visible, and a user status bar indicates 'Seu último acesso Gestor CRAS - Teste - 01 foi em 05/09/2011 às 11:12:06' with a 'SAIR' button. The main content area is titled 'Acompanhamento / Acompanhar Ações e Atividades' and features a search section labeled 'PESQUISAR BENEFICIÁRIO'. This section includes a dropdown menu for 'Referência*' with 'Selecionar' as the current selection, and a text input field for 'NP do Benefício (NB)*'. A 'Pesquisar' button is located below these fields. At the bottom of the page, the version 'Versão 1.1.0' and the year '2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome' are noted.

- 5.4.4 Após selecionar no campo **“Referência”** o ano do Questionário (**2008**) e no campo **“Número do Benefício (NB)”** inserir o Número do Benefício (**NB**) com 10 dígitos, clicar em **“Pesquisar”**.
- 5.4.5 O sistema apresenta a tela com as informações de **“IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)”** e habilita o registro da data de realização da **“Visita Domiciliar”** e disponibiliza um campo aberto (no formato de texto) para inserir **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”**.

ATENÇÃO: O campo **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”** é de *preenchimento opcional e exclusivamente para registrar observações adicionais do acompanhamento das ações ou atividades. NÃO se destina a denúncias, reclamações, dúvidas e sugestões.*

- 5.4.6 O sistema apresenta na parte inferior da tela as opções **“Salvar”**, **“Finalizar Ação”**, **“Acrescentar Ações ou Atividades”** e **“Voltar”**.

Acompanhamento / Acompanhar Ações e Atividades

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

N.º Benefício:	1042804190	Nome do (a) Beneficiário (a):	Fulano da Silva
Idade:	13 anos	Sexo:	Masculino
UF:	MG	Município:	Belo Horizonte
Deficiência:	Deficiência Mental/Intelectual	Área	Urbana

[Visualizar Histórico das Ações/Atividades do \(a\) Beneficiário \(a\).](#)

AÇÕES OU ATIVIDADES EM EXECUÇÃO

- Visita Domiciliar

Realizada

NÃO Realizada

- Comunicação para a Área de Educação

Creche ou Pré-Escola

Rede de Ensino Fundamental

Rede de Ensino Médio

Rede de Ensino Profissionalizante

Rede de Ensino de Jovens e Adultos

Rede de Ensino Especial

Escolas Técnicas

Órgão Gestor Municipal da Política de Educação

Órgão Gestor Estadual da Política de Educação

+ Comunicação para a Área de Saúde

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este campo é opcional e exclusivamente para registrar observações adicionais do acompanhamento das ações ou atividades.

NÃO se destina a denúncias, reclamações, dúvidas e sugestões.

Salvar

Finalizar Ação

Acrescentar Ações ou Atividades

Voltar

- 5.4.7 Ao clicar em “**Salvar**” o sistema grava as informações registradas.
- 5.4.8 Ao clicar em “**Finalizar Ação**” o sistema encerra o registro da **Ação** como um todo sem permitir que sejam acrescentadas informações posteriores sobre a (s) Atividade (s) da Ação finalizada.
- 5.4.9 Ao clicar em “**Acrescentar Ações ou Atividades**” o sistema retorna a tela “**Cadastrar Plano de Acompanhamento – Beneficiário**” possibilitando selecionar as demais **Ações** ou **Atividades** a serem realizadas com (a) beneficiário (a) e sua Família.
- 5.4.10 Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema retorna a tela anterior.

5.5 – Visualizar Histórico de Acompanhamento do (a) Beneficiário (a)

- 5.5.1 Ao ser acionada opção **“Visualizar Histórico de Acompanhamento do Beneficiário”**, o sistema apresenta a tela de pesquisa por beneficiário (a).
- 5.5.2 Os campos **“Referência” (Ano do Questionário)** e **“Nº do Benefício” (NB)** são de *preenchimento obrigatório*.

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Sistema BPC na Escola

MENU >

Seu último acesso José Ferreira foi em 01/04/2011 às 10:18:00 SAIR

Acompanhamento / Visualizar Histórico de Acompanhamento do Beneficiário

PESQUISAR BENEFICIÁRIO

Referência*: -- Selezione --

N.º do Benefício (NB)*:

Pesquisar

Versão 2.0.0

© 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 5.5.3 Após selecionar no campo **“Referência”** o ano do Questionário (**2008**) e no campo **“Número do Benefício (NB)”** inserir o Número do Benefício (**NB**) com 10 dígitos, clicar em **“Pesquisar”**.
- 5.5.4 O sistema apresenta a tela com as informações de **“IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)”** e o **“HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO”**.

Acompanhamento / Visualizar Histórico de Acompanhamento do Beneficiário

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

N.º Benefício: 1042804190

Nome do (a) Beneficiário (a): Fulano da Silva

Idade: 13 anos

Sexo: Masculino

UF: MG

Município: Belo Horizonte

Deficiência: Deficiência Mental/Intelectual

Área: Urbana

PLANO DE ACOMPANHAMENTO

Plano de Acompanhamento					
Data e Hora Ação	Responsável Cadastro da Ação	Ação Definida	Atividade Realizada	Data da Realização da Atividade	Responsável Cadastro da Atividade
20/05/2011 – 11:55	CRAS – ALTO VERA CRUZ	Visita Domiciliar	Realizada	25/05/2011	CRAS – ALTO VERA CRUZ
27/05/2011 – 16:47	CRAS – ALTO VERA CRUZ	Diagnóstico da Situação Familiar	Envolvimento de membros da família com drogas	02/06/2011	CRAS – ALTO VERA CRUZ
			Criança/Adolescente responsável pelo cuidado de familiares	02/06/2011	CRAS – ALTO VERA CRUZ
			Gravidez infanto-juvenil	03/06/2011	CRAS – ALTO VERA CRUZ
27/05/2011 – 16:48	CRAS – ALTO VERA CRUZ	Orientação sobre Concessão de Benefício Eventual			
01/06/2011 – 09:15	CRAS – CONFISCO	Visita Domiciliar	Realizada	10/06/2011	CRAS – CONFISCO
01/06/2011 – 15:37	CRAS - PETROPOLIS	Orientação e Encaminhamento para Avaliação e Concessão do BPC	Realizada	19/06/2011	CRAS - PETROPOLIS
30/06/2011 – 10:03	CRAS - PETROPOLIS	Orientação para Inclusão da Família no CadÚnico			

Informações Complementares

Data	Responsável	Informação
25/06/2011	CRAS - ALTO VERA CRUZ	A visita foi realizada pelo membro Jeová a casa do responsável legal do beneficiário.
10/06/2011	CRAS - CONFISCO	Foi realizado uma nova visita domiciliar pelo CRAS – Confisco para verificar se as condições do beneficiário mudaram.

Exportar PDF

Voltar

5.5.5 Ao clicar em “**Exportar PDF**”, o sistema possibilita que o **Histórico de Acompanhamento do (a) Beneficiário (a)** seja exportado para um arquivo no formato PDF.

5.5.6 Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema retorna a tela anterior.

VI - Dúvidas sobre a utilização do Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias do Sistema BPC na Escola

- Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a *Central de Atendimento do Programa BPC na Escola*: bpcnaescola@mds.gov.br

Brasília-DF, 13 de setembro de 2011.

Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários

Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

